



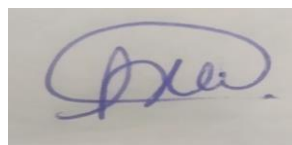
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 002 /2024

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Carla Silva, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisângela Macedo, Gisele Freitas, Kerlen Fernandes Ávila, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros; a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Cláudia Batista, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Naraína Gentil, Patrícia Noronha e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 001/2024. A seguir, repassou-se ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 190/2024, datado de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice-direção nas seguintes escolas municipais: Verence Ferreira Gonçalves, Eva Mann, Roque Aíta Jr., Débora Thomé Sayão, Dolores Garcia, Querência e Peixoto Primo; b) Ofício 172/2024, datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice-direção nas seguintes escolas municipais: João de Oliveira Martins, Valdir de Castro, Altamir de Lacerda do Nascimento, Anselmo Dias Lopes, Marília Rodrigues Santos, Daysi Guma Pagel e Ramiz Galvão; c) ofício 175/2024, datado de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SMEd, solicitando autorização para as funções de direção e vice-direção nas seguintes escolas municipais: Sant'Ana, Rio Branco, Cidade do Rio Grande, Maria da Glória Pereira e Assis Brasil. Também foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências expedidas, todas datadas de sete de março de dois mil e vinte e quatro: a) Ofício 06/2024, encaminhado à SMEd, enviando a autorização para as funções de direção e vice-direção nas escolas anteriormente citadas. b) Ofício 07/2027, encaminhado à direção da escola Valdir de Castro, informando o horário das reuniões do Pleno do CME; c) Ofício 08/2024, encaminhado à Promotoria Regional de Educação, encaminhando denúncia enviada ao CME pelo Sinterg e por outros setores da comunidade acerca da falta de profissionais na rede municipal de ensino e do lançamento por parte da SMEd do edital nº 05/2024; d) Ofício 09/2024,

encaminhado à SMEd, enviando denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar; e) Ofício 010/2024, encaminhada à direção da Escola Dolores Garcia, solicitando dispensa de professora para reunião no CME. Dando continuidade, a presidente informou que a próxima reunião da Regional AZONASUL de CMEs ocorrerá na data de vinte e sete de março, no município de Jaguarão. Também comunicou que na próxima terça-feira, dezoito de março, a reunião do Pleno estará suspensa devido à paralisação dos professores da rede municipal de ensino. A seguir, foi distribuído para análise o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Só Baby, ficando a conselheira Maria Aparecida responsável pela análise. A conselheira Suzane disse que gostaria de esclarecer que, tão logo foi noticiada que a direção da Escola Sant'Ana seria a nova Secretária de Município da Educação, achou por bem parabenizar a nova secretária através do grupo de wats app que o SINTERG mantém com as direções das escolas e, a seguir, excluí-la do grupo uma vez que não exerceria mais a função de diretora escolar. Em entrevista à rádio Oceano, a nova Secretária mostrou-se incomodada com o gesto da professora Suzane que destaca não ter tido a intenção de constrangê-la. Por fim, a presidente comunicou que pretende agendar uma reunião entre a presidência do CME e a nova Secretária de Município da Educação. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍLIAN XAVIER MACHADO, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME